



DECRETO Nº 4.978/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.656/2005, de 04 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir do dia 31/12/2024, a pedido do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MAURO FIORESI**, CPF: **XXX.820.827-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/12/24.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal